



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.902, DE 8 DE MARÇO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 023/02-CPPG/CONSEP, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual, no *Campus* de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 023/02), em sessão realizada no dia 08.03.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º Fica homologado o Parecer n.º 023/02 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o “Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual”, realizado em Marabá, no período de 01.02.2000 a 28.02.2001, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Vernáculas do Centro de Letras e Artes; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 004576/2002-UFGPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de março de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa